



São Paulo/SP, 27 de dezembro de 2021.

Ref. Contribuição - Consulta Pública Nº 117/2021 - Programa de Metas para Condicionadores de Ar de uso doméstico.

MIDEA CARRIER, reconhecida como uma das maiores fabricantes de equipamentos de climatização da América Latina, detentora de um centro de engenharia e pesquisa, responsável pelo lançamento de novas tecnologias que tornam os produtos das marcas Midea Carrier cada vez mais inovadores, eficientes, econômicos e ambientalmente sustentáveis, vem manifestar que reconhece e valoriza a definição de Metas para Condicionadores de ar de uso doméstico (MEPS).

Acreditamos que a revisão dos MEPs permitirá o acesso da população à todas categorias de produto, mas reforçamos que a análise deverá contemplar dados de mercado; reflexo nos trabalhadores e na indústria local de forma a permitir, de maneira sustentável, o estímulo e aplicação de índices mínimos de eficiência energética para os aparelhos de ar condicionado no Brasil.

Assim, importa contextualizar:

- O segmento de Ar-Condicionado é um dos mais importantes do polo fabril de Manaus, e representa grande parte do PIB da Amazônia;
- O Brasil é o 5º país no mundo em volume de Ar-condicionado, em 2023 deve atingir a marca de 6 milhões de produtos;
- No Brasil somente 16,7% da população possui Ar Condicionado, sendo que deste total 30% dos domicílios possuem AC Janela;
- Em um país Tropical a baixa penetração de Ar Condicionado demonstra que preço ainda é uma limitação para o consumidor /PPH2019;
- A fabricação do AC Janela emprega 2 mil pessoas, 9% da MO do segmento e é uma das mais verticalizadas da Zona Franca;
- O AC Janela tem o maior potencial a ser explorado para exportação dentro do segmento AC;
- O AC Split vem substituindo O AC Janela. Em 2020, 4,4 Milhões de Splits foram vendidos vs. 400 mil do AC Janela;
- Entre 2017/2019, R\$ 330 Milhões foram investidos. Se estima ~/+ R\$ 330 Milhoes à partir de 2022 para PBE;

Midea Carrier ABC JV.

Av. Guilherme Schell, 10100 • São Luis • CEP 92420-000 • Canoas/RS



- A região Sudeste, concentra 18% da posse de AC do país, sendo o AC Janela presente em ~62% dos domicílios;
- No que diz respeito aos condicionadores de ar de janela, não existe fabricante de compressor rotativo nacional para capacidades acima de 18.200 BTU/h, parâmetro utilizado atualmente para cumprimento do inciso de compressor nos PPBs de aparelhos Janela e Split;
- O segmento de WRAC acima de 14.000 BTU/h (atuais categorias 3 e 4 do PBE) corresponde a somente 4% do mercado de Janela, tornando inviável investimentos em novas plataformas devido ao baixo volume. Em contrapartida, devido à baixa representatividade, o impacto no benefício do aumento da eficiência geral é mínimo nessa faixa de capacidade;
- Os índices atuais de eficiência do segmento acima de 14.000 BTU/h (categorias 3 e 4 do PBE) são inferiores aos das atuais categorias 1 e 2 (até 13.999 BTU/h). Não existe espaço físico nas plataformas atuais, ou no espaço previsto nas residências, para aumento da eficiência nos mesmos níveis das atuais categorias 1 e 2;
- Demais mercados que instituem altos valores de eficiência (ex. EUA) reconhecem as limitações de espaço físico para instalação de equipamentos de janela de maior capacidade, possuindo diferentes valores de eficiência para cada faixa de capacidade;
- A proposta de segmentação dos índices mínimos de eficiência, mesmo que reduzindo para somente duas faixas, se alinha com as atuais faixas de eficiência definidas no PBE (Programa Brasileiro de Etiquetagem).

Além disso, a empresa acredita na relevância de políticas públicas relacionadas ao tema eficiência energética, em face à situação energética do país. Da mesma forma, compreende que o MEPS, PBE e o Selo Procel são complementares e fatores de transformação do Mercado:

- MEPS: Promove a limitação, fundamental para que o mercado atinja patamares mínimos de consumo e promova em conjunto com o PBE e o Selo Procel, a alavancagem da eficiência energética no país e proteção do consumidor na sua escolha.
- PBE: Promove a diferenciação para o consumidor escolher entre produto mais e menos eficiente, e que economicamente faça sentido, principalmente no momento da compra.
- PROCEL: Promove e premia os aparelhos mais eficientes através do Selo Procel, estímulo aos fabricantes e diferenciação aos consumidores.

Ocorre que, é fundamental que as políticas públicas como PBE, MEPS e PPB não sejam sobrepostas. Assim, acreditamos na otimização da proposta de MEPS de forma a evitar que ela:

- Afete a indústria, empregos e principalmente o consumidor brasileiro;
- Motive a importação de produtos de janela, ou portáteis, em substituição aos nacionais;

Midea Carrier ABC JV.

Av. Guilherme Schell, 10100 • São Luis • CEP 92420-000 • Canoas/RS



sendo que entre 2017/2018 foram investidos R\$ 330 Milhões neste setor;

- Desverticalize e enfraqueça a indústria local, ampliando a arrecadação tributária, mas
- Não alcance a redução de consumo pretendida no AC Janela.

A melhoria da proposta à Consulta Pública 117/21 é necessária, pois:

- Elevados índices de MEPS inviabilizarão investimentos na manutenção do AC Janela;
- A falta de alternativa ao AC Janela aumentará o consumo de energia do país ao invés de gerar redução;
- ACs Portáteis têm potência nominal ~ 32% maior que AC Janela e maior consumo;
- O consumidor, sem acesso ao Split e com a opção AC portátil, é o mais afetado;
- MEPS moderado, reduzirá o consumo de energia, preservando empregos e atenderá a demanda do consumidor;
- O Rigor do MEPS acaba com a etiqueta do Inmetro e cria um ambiente de insegurança e instabilidade;
- As portarias Interministeriais apontam para correlação entre PBE e MEPS;
- Definir MEPS para 2030 sem paralelo com PBE é uma ação preocupante com as pautas Indústria/Inmetro.

Diante de tais considerações, a empresa propõe a adaptação que segue:

PRODUTO	Capacidade/detalhamento	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	PROPOSTA
Janela	até 13.999 BTUS	3,00	3,15	3,30	Midea Carrier
Janela	Acima 14.000 BTUS	2,75	3,00	3,15	Midea Carrier
Split	X	3,14	3,50	4,60	Midea Carrier
PRAZO		dezembro-22	dezembro-26	dezembro-30	Midea Carrier

MIDEA CARRIER

Por procuração

Midea Carrier ABC JV.

Av. Guilherme Schell, 10100 • São Luis • CEP 92420-000 • Canoas/RS